

BOLETIM INTERNO N° 040/23

Publicado em 15 de Maio de 2023

PORTARIA DP/Nº 170 /2023.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE BELO JARDIM- ADALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, mat. 701028-1 em substituição a EDJANE BEZERRA DE ARAUJO, mat 900493-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de maio de 2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente do DETRAN-PE